



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0098300-53.1992.5.10.0008**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 11/05/1992

**Valor da causa:** R\$ 15.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** LINDIMAR ALVES DA SILVA

**ADVOGADO:** Ubiratan Batista Pedroso

**ADVOGADO:** RENATO CARNEIRO PEDROSO

**RECLAMADO:** WILSON FERREIRA GOMES

**TERCEIRO INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRO INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRO INTERESSADO:** JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

08ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF  
PROCESSO Nº: 0098300-53.1992.5.10.0008  
Mandado id b550783


**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 26 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, infra-assinado, dirigi-me à QN 406, AE 01, Samambaia/DF e **PROCEDI À PENHORA DOS BENS ABAIXO DESCRITOS** em cumprimento ao mandado passado a favor de LINDIMAR ALVES DA SILVA contra WILSON FERREIRA GOMES, para pagamento da importância de R\$ 11.119,93 (onze mil, cento e dezenove reais e noventa e três centavos), já que o(s) Executado(s) não efetuaram o pagamento nem garantiram a execução no prazo legal.

- 20 (vinte) Bancos para jardim (bancos de praça), com pés em metal fundido (pretos) e encosto e assento em madeira (oito réguas), medindo aproximadamente 2m, todos em bom estado de uso e conservação, que neste ato avalio, a unidade, em R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 09 (nove) Estantes para biblioteca, de centro, com 08 (oito) bandejas (melhor detalhando 04 bandejas duplas), em metal, cor azul, com medidas aproximadas 1,58m (altura) x 1,04 (comprimento) x 0,56m (largura), todas em bom estado de uso e conservação, que avalio, a unidade, em R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

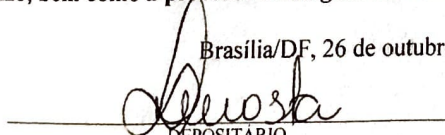
Total da avaliação dos bens penhorados R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

  
Marco Aurélio Alves Cunha  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT 10ª Região

**DEPÓSITO**

Fiz o DEPÓSITO dos bens penhorados em mãos de Leda Leticia Carvalho Costa, brasileira, solteira, administradora, Rg MJ93318-MG e CPF 965.703.346-20. Filiação: Stela Rodrigues Costa e Damavio Carvalho Costa, residente no(a) QN 406, Área Especial 01, Samambaia/DF, que, como FIEL DEPOSITÁRIA, se obriga a não abrir mão do objeto da Penhora sem prévia autorização deste Juízo, bem como a proceder a sua guarda e conservação, sob as penas da lei.


Brasília/DF, 26 de outubro de 2021.


  
DEPOSITARIO

**INTIMAÇÃO/CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ que INTIMEI o(a) Executado e entreguei-lhe cópia deste Auto, ficando ele(a) ciente da PENHORA para que possa, querendo, apresentar Embargos, no prazo da Lei.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2021.

  
Marco Aurélio Alves Cunha  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT 10ª Região

  
Executado  
Costa

19/11/2021  
'As gh.

